



**LEI MUNICIPAL Nº 635, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município de Frei Miguelinho o Projeto Música para Jesus.**

A Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Frei Miguelinho o Projeto Música para Jesus, realizado no primeiro domingo do mês de agosto de cada ano, com suas derivações e eventos anexos.

**Art. 2º.** Em virtude da inclusão determinada no artigo primeiro desta lei o evento passará a ser de relevância municipal e integrará a agenda cultural a ser divulgada pela Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho.

**Parágrafo único:** Os organizadores do evento tornarão pública, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a programação das festividades.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro 2024.

  
ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA  
PREFEITA